



<b>ITEM DE PAUTA</b>	7.6
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Apoio Financeiro ao Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos"
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0152.7.6/2024</b>	

Apoio Financeiro ao Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos".

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 23 de julho de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando a definição do CAU/MG, do CAU/PE e do CAU/RJ de lançarem edital conjunto denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos" para premiação de projetos na área de Patrimônio Cultural;

Considerando que foi definido que o CAU/MG arcaria com os custos da logística da etapa de julgamento, sendo o responsável pelo pagamento do prêmio do segundo colocado no concurso e, ainda, das despesas da Presidência do CAU/MG e de mais dois membros da comissão julgadora, a qual será composta por 5 membros, ;

Considerando que o CAU/PE e o CAU/RJ arcarão com as despesas de seus respectivos presidentes;

Considerando que a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 212.3.1/2024, na qual se deliberou, entre outros:

2. Aprovar o apoio institucional do CAU/MG ao concurso denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Construídos Protegidos" realizado pelo CAU/PE, CAU/RJ e CAU/MG, aguardando ainda análise financeira a ser apresentada para aprovação.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 213.3.3/2024, de 26 de junho de 2024, na qual se deliberou:

Aprovar o apoio financeiro do CAU/MG ao Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos", conforme o seguinte:

- A) Um palestrante no lançamento do evento (passagens e diária) – Etapa Pernambuco;
- B) Dois membros da comissão julgadora (passagens e diárias) – Etapa Minas Gerais;
- C) Prêmio do segundo lugar do concurso (R\$8.000,00).

Considerando a definição de que o Plenário dos três CAU/UF participantes irão indicar um representante para compor a Comissão Julgadora do Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos";

#### **DELIBEROU:**

**Aprovar** o apoio financeiro do CAU/MG ao Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos", conforme o seguinte:

- A) Um palestrante no lançamento do evento (passagens e diária) – Etapa Pernambuco;
- B) Dois membros da comissão julgadora (passagens e diárias) – Etapa Minas Gerais;
- C) Prêmio do segundo lugar do concurso (R\$8.000,00).

**Aprovar** a indicação do(a) arquiteto(a) e urbanista Luciana Rocha Féres para compor a Comissão Julgadora do Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos"

**Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

**Proposta aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Andrea Michelini de Moura, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Camila Veiga de Souza, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidlei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** do conselheiro José Lopes Esteves.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG

152 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE	X			
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE	X			
7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
16	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
17	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
18	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
19	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			

22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião:** 152ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/07/2024

**Matéria em votação:** 7.6. Apoio Financeiro ao Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos"

**Resultado da votação:** Sim (22) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (23)

**Ocorrências:** .....

**Secretário da Sessão:** Frederico Carlos Huebra Barbosa

**Presidente da Sessão:** Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 08:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **19647BBC** e informando o identificador **0289477**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001027/2024-10

0289477v2